



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
O FUTURO CONTINUA

Lei nº 205/2003, de 23 de Dezembro de 2003.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Cariri do Tocantins para o
exercício de 2004.

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins: Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cariri do Tocantins, para o exercício financeiro do ano de 2004, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.908.950,00 (quatro milhões, novecentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n.º 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	5.068.000,00
Receita Tributária	331.000,00
Receitas de Contribuições	50.000,00
Receitas Patrimoniais	8.000,00
Transferências Correntes	4.677.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	394.000,00
Alienação de Bens	4.000,00
Transferências de Capital	390.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-553.050,00
Transferências Correntes	-553.050,00
TOTAL DA RECEITA	4.908.950,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	334.000,00
Administração	931.000,00
Assistência Social	198.000,00
Saúde	659.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
O FUTURO CONTINUA

Educação	1.321.000,00
Cultura	58.000,00
Urbanismo	219.000,00
Habitação	160.000,00
Agricultura	192.000,00
Comunicações	7.000,00
Transporte	148.000,00
Desporto e Lazer	34.000,00
Encargos Especiais	119.000,00
Reserva de Contingência	528.950,00
TOTAL DA DESPESA	4.908.950,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e encargos Social	3.666.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.371.000,00
Outras Despesas Correntes	1.000,00
	2.294.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimento	714.000,00
Amortização da Dívida	634.000,00
	80.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	528.950,00
	528.950,00
TOTAL DA DESPESA	4.908.950,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2003.


Fabrício de Oliveira Vale
Prefeito Municipal